



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

LEI Nº 228 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL .

LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de Estádio Municipal "**MOACIR BENTO DA GRAÇA**", a praça de esportes localizada na área central do Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de Agosto de 2003.


Luiz Walter Fernandes da Silva

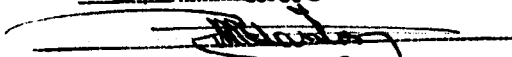
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 163/04.

Par. 24 / maio / 2004


Mário Eugênio Santos
Oficial

*Publicada e Registrada por Editais,
Data Supra
Ana Aparecida Santos
Secretária da Administração.*